



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO XII - ITAPECERICA DA SERRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

Sucesso do Carnaval Folia na Serra alegria os foliões

Muita festa, alegria e animação. Assim foram os três dias do Carnaval Folia na Serra realizado pela Secretaria de Turismo da Prefeitura de Itapecerica da Serra, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro. O evento levou uma multidão de foliões ao Parque Paraíso, no espaço armado em frente ao Complexo da Administração Municipal. Apresentação de grupos musicais, desfile de escolas de samba, muita diversão e ginga no pé embalarão a festa.

A abertura do Carnaval ficou por conta do Grupo Suingue do Gueto. Composto por 15 pessoas, entre bailarinos e bailarinas, o grupo apresentou uma coreografia diversificada que foi do axé ao pagode.

Na sequência, foi a vez do Bloco Ilú Obá De Mim. Cerca de cem integrantes vestidos com motivos africanos executaram músicas e coreografias de origem afro.

A Escola de Samba Acadêmicos do Jacira deu continuidade à apresentação do samba na passarela itapecericana. A escola composta por crianças, jovens e adultos emocionou a todos com sua alegoria e enredo em homenagem às mulheres. Outra escola que fez um ótimo desfile foi a Rosa Serrana. Recebeu muitos aplausos e empolgou os foliões.

A cantora Sheila Brazil se apresentou nos três dias de carnaval de Itapecerica. A baiana esbanjou carisma e fez o público dançar muito axé com um repertório de grandes sucessos.

O Grupo de Pagode Ênfase marcou presença nos dias 14 e 15 com um repertório repleto de samba e pagode.

Durante toda a Folia na Serra mais de 20 mil pessoas passaram pela passarela do samba itapecericana. O carnaval na cidade contou ainda com distribuição de camisinha pelo grupo do CTA da Autarquia da Saúde - IS. Apesar da lotação máxima, a festa ocorreu na maior tranquilidade, em clima de alegria e harmonia com o apoio das Secretarias Cultura e de Segurança, Trânsito e Transportes, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Segurança e Bombeiros.



Escolas de Samba desfilaram no Parque Paraíso



Folia na Serra 2010 recebeu grande público durante os três dias



Sheila Brazil

CONFIRA
Processo Seletivo para
Coletor de Lixo - 20 Vagas
Pág. 8



O Haiti existe?

Frei Betto

Interessados em exibir na Europa uma coleção de animais exóticos, no início do século XIX, dois franceses, os irmãos Edouard e Jules Verreaux, viajaram à África do Sul. A fotografia ainda não havia sido inventada, e a única maneira de saciar a curiosidade do público era, além do desenho e da pintura, a taxidermia, empalhar animais mortos, ou levá-los vivos aos zoológicos.

No museu da família Verreaux os visitantes apreciavam girafas, elefantes, macacos e rinocerontes. Para ela, não poderia faltar um negro. Os irmãos aplicaram a taxidermia ao cadáver de um e o expuseram, de pé, numa vitrine de Paris; tinha uma lança numa das mãos e um escudo na outra.

Ao falir o museu, os Verreaux venderam a coleção. Francesc Darder, veterinário catalão, primeiro diretor do zoológico de Barcelona, arrematou parte do acervo, incluído o africano. Em 1916, abriu seu próprio museu em Banyoles, na Espanha.

Em 1991, o médico haitiano Alphonse Arcelin visitou o Museu Darder. O negro reconheceu o negro. Pela primeira vez, aquele morto mereceu compaixão. Indignado, Arcelin pôs a boca no mundo, às vésperas da abertura dos Jogos Olímpicos de Barcelona. Conclamou os países africanos a sabotarem o evento. O próprio Comitê Olímpico interveio para que o cadáver fosse retirado do museu.

Terminadas as Olimpíadas, a população de Banyoles voltou ao tema. Muitos insistiam que a cidade não deveria abrir mão de uma tradicional peça de seu patrimônio cultural. Arcelin mobilizou governos de países africanos, a Organização para a Unidade Africana, e até Kofi Annan, então secretário-geral da ONU. Vendo-se em palpos de aranha, o governo Aznar decidiu devolver o morto à sua terra de origem. O negro foi descatalogado como peça de museu e, enfim, reconhecido em sua condição humana. Mereceu enterro condigno em Botswana.

Em meus tempos de revista "Realidade", nos anos 60, escandalizou o Brasil a reportagem de capa que trazia, como título, "O Piauí existe." Foi uma forma de chamar a atenção dos brasileiros para o mais pobre estado do Brasil, ignorado pelo poder e pela opinião pública.

O terremoto que arruinou o Haiti nos induz à pergunta: o Haiti existe? Hoje, sim. Mas, e antes de ser arruinado pelo terremoto? Quem se importava com a miséria daquele país? Quem se perguntava por que o Brasil enviou para lá tropas a pedido da ONU? E agora, será

que a catástrofe - a mais terrível que presencio ao longo da vida - é mera culpa dos desarranjos da natureza? Ou de Deus, que se mantém silencioso frente ao drama de milhares de mortos, feridos e desamparados?

Colonizado por espanhóis e franceses, o Haiti conquistou sua independência em 1804, o que lhe custou um duro castigo: os escravagistas europeus e estadunidenses o mantiveram sob bloqueio comercial durante 60 anos.

Na segunda metade do século XIX e início do XX, o Haiti teve 20 governantes, dos quais 16 foram depostos ou assassinados.

De 1915 a 1934 os EUA ocuparam o Haiti. Em 1957, o médico François Duvalier, conhecido como Papa Doc, elegeu-se presidente, instalou uma cruel ditadura apoiada pelos tonton macoutes (bichos-papões) e pelos EUA. A partir de 1964, tornou-se presidente vitalício... Ao morrer em 1971, foi sucedido por seu filho Jean-Claude Duvalier, o Baby Doc, que governou até 1986, quando se refugiou na França. O Haiti foi invadido pela França em 1869; pela Espanha em 1871; pela Inglaterra em 1877; pelos EUA em 1914 e em 1915, permanecendo até 1934; pelos EUA, de novo, em 1969.

As primeiras eleições democráticas ocorreram em 1990; elegeu-se o padre Jean-Bertrand Aristide, cujo governo foi decepcionante. Deposto em 1991 pelos militares, refugiou-se nos EUA. Retornou ao poder em 1994 e, em

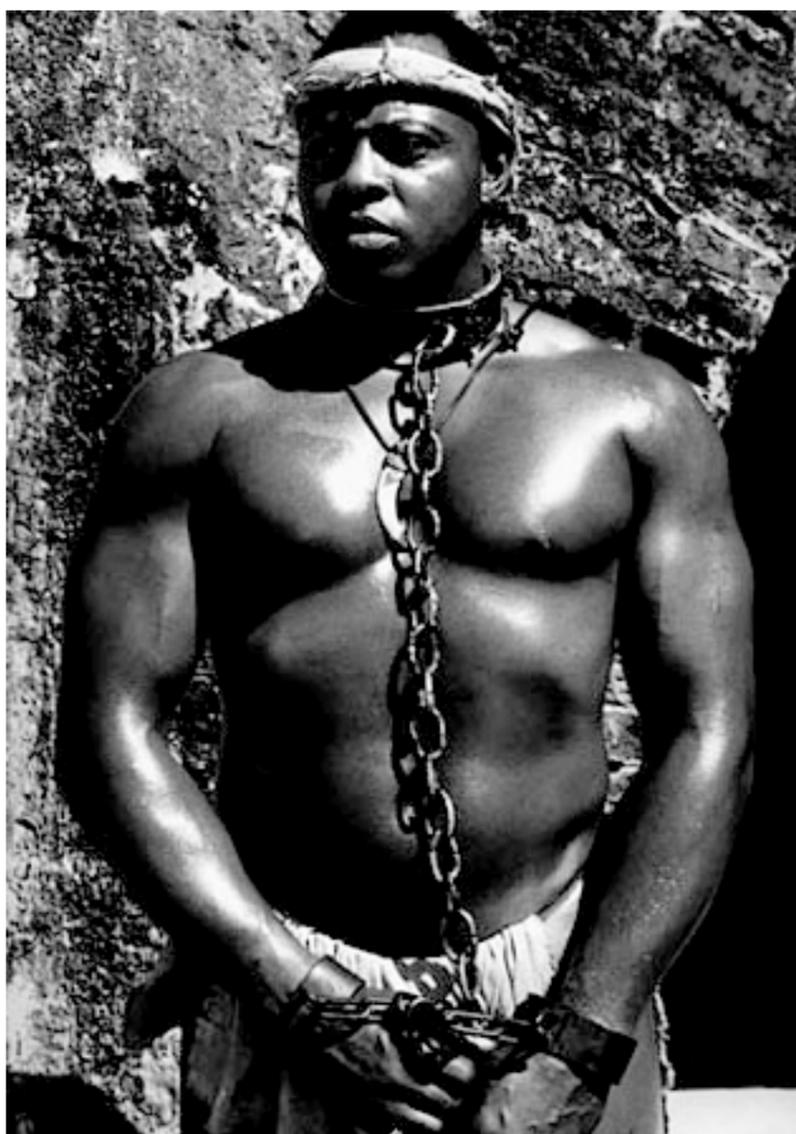
2004, acusado de corrupção e conivência com Washington, exilou-se na África do Sul. Embora presidido hoje por René Préval, o Haiti é mantido sob intervenção da ONU e agora ocupado, de fato, por tropas usamericanas.

Para o Ocidente "civilizado e cristão", o Haiti sempre foi um negro inerte na vitrine, empalhado em sua própria miséria. Por isso, a mídia do branco exhibe, pela primeira vez, os corpos destroçados pelo terremoto. Ninguém viu, por TV ou fotos, algo semelhante na Nova Orleans destruída pelo furacão ou no Iraque atingido pelas bombas. Nem mesmo após a passagem do tsunami na Indonésia.

Agora, o Haiti pesa em nossa consciência, fere nossa sensibilidade, arranca-nos lágrimas de compaixão, desafia a nossa impotência. Porque sabemos que se arruinou, não apenas por causa do terremoto, mas sobretudo pelo descaso de nossa dessolidariedade.

Outros países sofrem abalos sísmicos e nem por isso destroços e vítimas são tantos. Ao Haiti enviamos "missões de paz", tropas de intervenção, ajudas humanitárias; jamais projetos de desenvolvimento sustentável.

Findas as ações emergenciais, quem haverá de reconhecer o Haiti como nação soberana, independente, com direito à sua autodeterminação? Quem abraçará o exemplo da dra. Zilda Arns, de ensinar o povo a ser sujeito multiplicador e emancipador de sua própria história?



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 02/03/2010

Processo nº 268.01.1996.000636-4 – **Ordem nº 313/96** – DA nº 71/96 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ALFREDO KALILI – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "1- IMÓVEL SITUADO BAIRRO DAS PALMEIRAS, ÁREA DE 10.196,12M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 05/13.164, reavaliado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 05/01/2010", totalizando em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), podendo ser examinada no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002821-2 – **Ordem nº 413/93** – DA nº 4426, 7825 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE AMÉRICO ANGÉLICO – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s):

"1- IMÓVEL SITUADO NA AV. A, LOTE 17, QUADRA 07, COM ÁREA DE 1.500,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.397, reavaliado por R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em 05/01/2010", totalizando em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2003.007957-4 – **Ordem nº 610/03** – DA nº 1031, 995, 94229, 665, 163689, 196, 159, 132, 94, 112 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X PAES E DOCES CANTINHO DA SERRA LTDA – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "(01) UM FORNO PARA ASSAR PÃO, TURBO, COR BRANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 KGS, COM CAPACIDADE PARA ASSAR 48 PÃES DE CADA VEZ, reavaliado por R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 05/01/2010", totalizando em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), podendo ser examinado no endereço Estrada Comodoro, 200, Jd Sonia Maria, Itapeverica da Serra/SP. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1994.002405-6 – **Ordem nº 700/94** – DA nº 621/94 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X DIAMANTINA P MC C SCARPA – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA CORRUIRAS, LOTE 05, QUADRA J, CHACARA JD. RENATA, COM ÁREA DE 1.075,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/87.999, reavaliado por R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em 05/01/2010", totalizando em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que sobre o bem existe ônus, sendo o mesmo objeto de penhora nos autos ordem nº 5738/89, em trâmite perante este Cartório Serviço Anexo das Fazenda local.

EXEQUENTE: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 24/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 03/03/2010

Processo nº 268.01.2002.002624-6 – **Ordem nº 08/02** – DA nº 138958319 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Estado de São Paulo X TRANSROLL COMP SISTEM TRANSP IND LT – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "1- UMA PRENSA DANPRESS, MODELO DG3E, COR VERDE, PESANDO APROXIMADAMENTE 03 TONELADAS, ELÉTRICA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO, reavaliada por R\$ 8.000,00 (oito mil reais)", totalizando a reavaliação em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 25/01/2010, podendo ser examinada no endereço EST DE SÃO LOURENÇO, KM. 288, POTUVERA, ITAPEVERICA DA SERRA/SP. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2009.001386-1 – **Ordem nº 101/09** – DA nº 1.001.439.600, 1.001.439.611, 1.001.439.622, 1.001.439.633, 1.001.439.644 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Estado de São Paulo X COMERCIAL ARMARINHOS E CONFECÇÕES JUNIOR LTDA ME – Descrição do bem penhorado: "UMA MÁQUINA DE COSTURA MARCA SINGER, TIPO OVERLOCKE, INDUSTRIAL, Nº 2431, A 001-4, COR CINZA CLARO, ELÉTRICA", reavaliada por R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em 13/01/2010, totalizando as reavaliações em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), podendo ser examinada no endereço RUA MAJOR TELLES, 216, LOJA 03, CENTRO, ITAPEVERICA DA SERRA/SP. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2004.004868-8 – **Ordem nº 906/04** – DA nº 757020 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Estado de São Paulo X JOSE REINALDO VIEIRA – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "UM VEÍCULO MARCA E MODELO 412208, I/M.BENZ 312-D SPRINTER M, COR BRANCA, CNI-0497, FABRICAÇÃO E MODELO 2000, CHASSI 8AC690341Y542162, RENAVAM 739756001, reavaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)", totalizando a reavaliação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 26/01/2010, podendo ser examinada no endereço RUA CURUÇA, 162 E/OU 33, SANTA JULIA, ITAPEVERICA DA SERRA/SP. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010

Processo nº 268.01.1993.002822-5 – **Ordem nº 506/93** – DA nº 4454, 7853 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE AMÉRICO ANGÉLICO – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA SETE, LOTE 04, QUADRA 09, JD. VICTÓRIA, COM ÁREA DE 1.500,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.417, reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 19/01/2010", totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002888-3 – **Ordem nº 507/93** – DA nº 419/93 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE AMÉRICO ANGÉLICO – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA SETE, LOTE 03, QUADRA 09, JD. VICTÓRIA, COM ÁREA DE 1.500,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.407, reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 19/01/2010", totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

(trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002793-9 – **Ordem nº 508/93** – DA nº 4456, 7855 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE AMÉRICO ANGÉLICO – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA SETE, LOTE 02, QUADRA 09, JD. VICTÓRIA, COM ÁREA DE 1.500,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 84.388, reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 19/01/2010", totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002830-3 – **Ordem nº 518/93** – DA nº 4372, 7771 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE AMÉRICO ANGÉLICO – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA DOZE, LOTE 04, QUADRA 13, JD. ANGÉLICO, COM ÁREA DE 1.500,00M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.422, reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 19/01/2010", totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1995.003267-8 – **Ordem nº 918/95** – DA nº 24, 77, 103, 105 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X ESPÓLIO DE TOLIMINO SAMBRA – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA TRÊS, LOTE 14, QUADRA C, ÁREA DE 1.500,00m², JD. LOS ANGELES, ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 03/80.346, reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 20/01/2010", totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que sobre o imóvel existe ônus, sendo o mesmo objeto de penhora nos autos ordem nº 2393/90, em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas locais.

Processo nº 268.01.1996.001922-9 – **Ordem nº 1008/96** – DA nº 747/96 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X KLAUS JUERGEN K. HUTECKER – Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): "IMÓVEL SITUADO NO LOTE 08, QUADRA A, RECANTO DOS COLIBRIS, SEM CONSTRUÇÃO, ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 03/33.874, reavaliado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 20/01/2010", totalizando em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser examinado no endereço acima citado. Consta dos autos que tal (is) bem (ns) está (ão) livre (s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Por este edital ficam os executados intimados das designações caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça. E, para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itapeverica da Serra, 02 de fevereiro de 2010. Eu, _____ Rodrigo Luiz Fontes Ribeiro, escrivente técnico judiciário, digitei. Eu, _____ Eliana Alves da Silva, Oficial Maior, conferi. Eu, _____ Magda I. dos Santos Moraes, Diretora de Serviço, subscrevi.

((RETR. SECTZ.810, 03/02/2010))
CÍVEL
ITAPEVERICA DA SERRA
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEVERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, M.P., JUÍZA SUBSTITUTA DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAPEVERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias abaixo designados, sempre às 13:00 horas, ficando desde já designado para dia útil subsequente caso nas datas marcadas não haja expediente forense, no saguão do Fórum, sito à Rua Major Matheus Rotger Domingues, nº 155, centro, Itapeverica da Serra, o Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro dos auditórios apregará em PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação e, caso os bens não alcancem lance superior à avaliação, que será atualizada à época respectiva, em SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA e eventual arrematação, caso não haja licitantes para o primeiro leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues pelo maior lance oferecido, independentemente do valor da avaliação, não sendo aceito preço vil, bens que assim de descrevem:

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 02/03/2010

Processo nº 268.01.1999.002762-4 – **Ordem nº 322/99** – DA nº 338, 403, 506, 397, 405 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Aldo Tibério Margarida – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM TERRENO DO BAIRRO DO CRISPIM, INSCRIÇÃO GLEBA B, 2222152440060800000, ÁREA DE 405,72M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/102.790", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002872-3 – **Ordem nº 520/93** – DA nº 448/93 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Américo Angélico – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM TERRENO DE LOTE 14, QUADRA 10, COM UMA ÁREA DE 1.500,00 M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.389", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002826-6 – **Ordem nº 521/93** – DA nº 447/93 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Américo Angélico – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM TERRENO SITUADO NO LOTE 13, QUADRA 10, JARDIM VICTÓRIA, ÁREA DE 1.500,00 M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.553", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002791-3 – **Ordem nº 525/93** – DA nº 443/93 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Américo Angélico – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "IMÓVEL SITUADO NO LOTE 04, QUADRA 10, JARDIM VICTÓRIA, SEM CONSTRUÇÃO, COM UMA ÁREA DE 1.500,00 M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.393", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1995.003270-2 – **Ordem nº 920/95** – DA nº 302/95 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Maria Sandra Fernandes Brum, Roberto Luiz Vilas Boas Brum – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TRÊS, QUADRA C, LOTE 09, JD. LOS ANGELES, ITAPEVERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DO TERRENO DE 1.759,30M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 8.353", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1998.005298-7 – **Ordem nº 1922/98** – DA nº 2257, 3363, 2739, 2057 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Benjamim Abdo – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM TERRENO DE LOTE 215, QUADRA A, SÃO MARCOS, ÁREA DE 180,00 M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/113.420", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2002.002552-7 – **Ordem nº 630/02** – DA nº 116, 114, 113 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X João Ribeiro de Souza – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "1 - (01) UM VÍDEO CASSETE, DE MARCA JVC, INTELIGENT, SEM Nº DE IDENTIFICAÇÃO", reavaliado em 06/01/2010, por R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), bem este em regular estado de conservação, em funcionamento, podendo ser examinado na Rua Cedro de São João, 05, Jd. Paraíso, Itapeverica da Serra/SP. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010

Processo nº 268.01.1999.003138-8 – **Ordem nº 428/99** – DA nº 725, 1188, 1112, 1052 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Vera Lucia de Souza Rodrigues – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMERINDO PEREIRA BUENO, CASA 22, QUADRA 10, JD. NISALVES, ITAPEVERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DE 264,00 M², COM CONSTRUÇÃO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 06/60.516", reavaliado em 18/01/2010, por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002811-9 – **Ordem nº 527/93** – DA nº 4442, 7841 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Américo Angélico – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "IMÓVEL SITUADO NA RUA OITO, LOTE 02, QUADRA 10, JARDIM ANGÉLICO, COM UMA ÁREA DE 1.500,00 M², ITAPEVERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.409", reavaliado em 19/01/2010, por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.1993.002896-1 – **Ordem nº 529/93** – DA nº 439/93 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Espólio de Américo Angélico – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM TERRENO DE LOTE 07 DA QUADRA 09, DO JARDIM VICTÓRIA, COM ÁREA DE 1.500,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.424, ITAPEVERICA DA SERRA/SP", reavaliado em 19/01/2010, por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), podendo ser examinado no local acima descrito. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2005.502945-0 – **Ordem nº 7428/05** – DA nº 190110 – Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itapeverica da Serra X Jose Custodio Chagas Me – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "01 UMA MÁQUINA DE SOLDA, ELÉTRICA, 220 VOLTS, MARCA ELTRIMER", reavaliada em 06/01/2010, por R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), podendo ser examinada à Rua Tulipa, 390, Jd. Sonia Maria, Itapeverica da Serra/SP. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 02/03/2010

Processo nº 268.01.2004.004742-0 – **Ordem nº 834/04** – DA nº 80.3.03.003988-11 – Execução Fiscal - que a Fazenda Nacional X Industria de Maquinas Gutmann S/A – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "1- (01) UM TORNO MECÂNICO, LEVE, MODELO IMOR, Nº 6313", reavaliado em 05/01/2010 por R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); "2- (01) UM TORNO MECÂNICO, MARCA PROMESSA, Nº 6202", reavaliado em 05/01/2010 por R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), totalizando uma monta de R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil), bens estes em bom estado de conservação e em funcionamento, podendo ser examinados à Rodovia Regis Bittencourt, Km 288, s/n, Potuverá, Itapeverica da Serra/SP. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados conjunta ou separadamente.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010

Processo nº 268.01.2004.004624-3 – **Ordem nº 737/04** – DA nº 80.6.99.149121-10 – Execução Fiscal - que a Fazenda Nacional X Comercio de Materiais de Construção Juarez de Brito Ltda – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "(5000) Cinco mil, blocos de concreto de construção civil, reavaliado em 08/01/2010 por R\$ 700,00(setecentos reais) o milheiro, totalizando R\$ 3.500,00(Trés mil e quinhentos reais), podendo ser examinados à Av. Evaristo Delfino Pinto, 93, São Lourenço da Serra/SP. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados conjunta ou separadamente.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL(CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010

Carta Precatória nº 268.01.2009.012359-0 – **Ordem nº 2337/09** oriunda da Justiça Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Capital/SP, referente à Execução Fiscal nº 2002.61.82.057120-7 – DA nº FGSP 200204021 – Execução Fiscal - que a Fazenda Nacional(Caixa Econômica Federal) X Fevap Painéis e Etiquetas Metálicas Lt – Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "840(Oitocentos e quarenta) painéis de controle em aço carbono para fogões domésticos de 04 e 06 bocas, em diversas cores, pertencentes ao estoque rotativo" valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), podendo ser examinado na Estrada Martinho Jacob, 321-A, Itaquaruna, Itapeverica da Serra/SP. Consta dos autos que tal(is) bem(ns) está(ão) livre(s) de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados conjunta ou separadamente.

Por este edital ficam os executados intimados das designações caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça. E, para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pelo Diário da Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo, nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itapeverica da Serra, 03 de fevereiro de 2010. Eu, Eneida Moreira Salomão, escrivente técnico judiciário, digitei. Eu, Eliana Alves da Silva, oficial maior, conferi. Eu, Magda I. dos Santos Moraes, subscrevi.

RENATA PINTO LIMA ZANETTA
JUÍZA SUBSTITUTA

((RETR. SECTZ.178, 03/02/2010))
CÍVEL
ITAPEVERICA DA SERRA
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEVERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR NELSON RICARDO CASALHEIRO, MM, JUIZ SUBSTITUTO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAPEVERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias abaixo designados, sempre às 13:00 horas, ficando desde já designado para dia útil subsequente caso nas datas marcadas não haja expediente forense, no saguão do Fórum, sito à Rua Major Matheus Rotger Domingues, nº 155, centro, Itapeverica da Serra, o Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro dos auditórios apregará em PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação e, caso os bens não alcancem lance superior à avaliação, que será atualizada à época respectiva, em SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA e eventual arrematação, caso não haja licitantes para o primeiro leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues pelo maior lance oferecido, independentemente do valor da avaliação, não sendo aceito preço vil, bens que assim de descrevem:

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 e SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 02/03/2010



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

1) Processo nº 268.01.2001.002514-0 - **Ordem nº 3990/01** - DA nº FGSP200101145 - Execução Fiscal - que a Fazenda Nacional-CEF X Indústria de Máquinas Gulmann S/A - Descrição do bem penhorado: "UMA RETIFICA MÉDIA, MARCA TOS, Nº PATRIMONIAL 8200, COR GELO", reavaliada por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em 14/01/2010, podendo ser examinado na Rodovia Regis Bittencourt, s/nº, km 288,5, Potuverá, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que foram interpostos pela executada Embargos à Execução, os quais foram julgados improcedentes, cujo processo encontra-se no Egrégio Tribunal Regional Federal 3ª Região, ainda pendente de julgamento.

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA

02/03/2010

1) Processo nº 268.01.1993.002801-5 - **Ordem nº 95/93** - DA nº 79/112/69/167 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x João Serrano e Nasrah Haddad Serrano - Descrição do imóvel penhorado: "LOTE 41, QUADRA A, LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIO DO LAGO, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18422, ITAPECERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DO TERRENO DE 1.500,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 03/37.749", reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 14/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que o imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

2) Processo nº 268.01.1997.000469-2 - **Ordem nº 394/97** - DA nº 731/917/1203/1930/1150 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Ana L. Rodrigues de Oliveira - Descrição do imóvel penhorado: "IMÓVEL SITUADO NA RUA PRIMAVERA, LOTE 21, QUADRA 09, JARDIM NISALVES, ITAPECERICA DA SERRA, COM ÁREA TOTAL DE 275,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 02/65.660, VAZIO", reavaliado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 18/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que o imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

3) Processo nº 268.01.1996.001463-3 - **Ordem nº 684/96** - DA nº 416/1022/1389 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Edgard Antonio Ticianelli - Descrição do imóvel penhorado: "LOTE 01A, QUADRA A, SITUADO NA ESTRADA CHÁCARAS FISCHER, CHÁCARA FISCHER, ITAPECERICA DA SERRA, COM ÁREA DE 2.560,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/100.541", reavaliado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 14/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que o imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

4) Processo nº 268.01.2001.002009-7 - **Ordem nº 3682/01** - DA nº 10199/1594/1546/1933/1798 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x João Ribeiro de Souza - Descrição do imóvel penhorado: "METADE IDEAL DO IMÓVEL SITUADO À RUA CEDRO DE SÃO JOÃO, QUADRA 24, LOTE 05, JARDIM PARAÍSO, ITAPECERICA DA SERRA, COM ÁREA (REF. METADE IDEAL) DE 142,50 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 02/61.239, IMÓVEL COM CASA", imóvel reavaliado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 18/01/2010, cabendo à metade ideal aqui descrita o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que o imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

5) Processo nº 268.01.2003.013947-5 - **Ordem nº 3891/03** - DA nº 519/491/907488 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x José Nelson Duarte - Descrição do bem penhorado: "UM FREEZER DE MARCA METALFRIO, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, SEM Nº DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE", reavaliado por R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em 15/01/2010, podendo ser examinado na Rua Turim, 145, Jardim São Marcos, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que sobre o bem existe ônus, tendo sido objeto de penhora nos autos de execução fiscal nº 3893/03, em trâmite por este Cartório do SAF, entre as mesmas partes.

6) Processo nº 268.01.2003.013948-8 - **Ordem nº 3892/03** - DA nº 94463/163789 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x José Nelson Duarte - Descrição do bem penhorado: "(01) UMA BALANÇA DE MARCA FILZOLLA, COR VERMELHA, DE PESAR CEREAIS, SEM Nº DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE", reavaliada por R\$ 500,00 (quinhentos reais) em 14/01/2010, podendo ser examinada na Rua Turim, 145, Jardim São Marcos, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que o imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

7) Processo nº 268.01.2004.007019-2 - **Ordem nº 4083/04** - DA nº 209903 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Gilberto Begliani - Descrição do bem penhorado: "UM MACACO JACARÉ PARA LEVANTAR VEÍCULOS, MARCA BRASIL, SEM NUMERAÇÃO APARENTE", reavaliado por R\$ 500,00 (quinhentos reais) em 14/01/2010, podendo ser examinado na Rua Abias da Silva, 446, Itaquaiara, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

EXEQUENTE: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 24/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 03/03/2010

1) Processo nº 268.01.2007.002164-9 - **Ordem nº 189/07** - DA nº 237.765 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Estado de São Paulo X Moped Comércio de Madeiras e Artesatos Ltda - Descrição dos bens penhorados: "31 METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA DE PINUS, EM TÁBUAS, MEDINDO 2,5X0,30X3,00 METROS", reavaliados por R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) m², totalizando o valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais), em 19/01/2010, podendo ser examinado na Estrada Maria Maria de Jesus, 1003, Soares, Juquitiba/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados conjunta ou separadamente.

EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010

1) Processo nº 268.01.1986.000080-7 - **Ordem nº 88/86** - DA nº 1611/1159/1182/1397/1179 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x José de Moraes - Descrição do imóvel penhorado: "UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BOM SUCESSO, LOTE 27, QUADRA E, JARDIM VIRGINIA, ITAPECERICA DA SERRA, COM ÁREA DE 250,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 03/79.645", reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 20/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que sobre tal imóvel consta ônus, sendo o mesmo objeto de penhora nos autos nº 1916/90, em trâmite por este Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

2) Processo nº 268.01.2002.001952-0 - **Ordem nº 389/02** - DA nº 92726 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Imobiliária J. Ramos S/C Ltda - Descrição dos bens penhorados: 1- (01) UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, TIPO PQJX-2PFA4092, reavaliado por R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 2- (01) UMA MESA DE MADEIRA, reavaliada por R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 3- (01) UMA MESA DE MADEIRA, reavaliada por R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 4- (01) UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300, reavaliada por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 5- (02) DUAS CADEIRAS ALMOFADADAS, reavaliadas por R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); 6- (02) DUAS CADEIRAS DE MADEIRA, ALMOFADADAS, reavaliadas por R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, totalizando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 7- (01) UM COMPUTADOR MARCA ENERGY, TIPO 486, reavaliado por R\$ 200,00 (duzentos reais)", totalizando o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), em 20/01/2010, podendo ser examinado na Rua Passo Fundo, 25, Sobrelaje, Embu Mirim, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados conjunta ou separadamente.

3) Processo nº 268.01.1993.002689-7 - **Ordem nº 498/93** - DA nº 4377/7776 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Espólio de América Angélica - Descrição do imóvel penhorado: "(01) UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVE, LOTE 09, QUADRA 13, JD VICTÓRIA, ITAPECERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DO TERRENO DE 1.500,00 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 01/84.406", reavaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 19/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que sobre tal imóvel consta ônus, sendo o mesmo objeto de penhora nos autos nº 281/97, em trâmite por este Cartório do Serviço Anexo das Fazendas. Consta dos autos que, conforme formal de parâmetros extraídos dos autos da ação de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de

América Angélica, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel acima descrito, foi atribuída por sentença aos seguintes herdeiros: Edith Barba Angélica (1/3); Lenira Aparecida Angélica Fabríni (1/3); Mariêna Terezinha Angélica Herling (1/3); América Izidoro Angélica (1/3); Maria Aparecida Angélica Cabral (1/3); Sonia Lígia Angélica (1/3); Vera Lucia Erminda Angélica (1/3).

4) Processo nº 268.01.1997.001343-0 - **Ordem nº 986/97** - DA nº 1924/2385/3581/3526/2154 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Diamantina P. MC C. Scarpa - Descrição do imóvel penhorado: "UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BEM TE VI, LOTE 41, QUADRA E, CHÁCARA JARDIM RENATA, ÁREA DE 820,00 M², ITAPECERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 03/85.144", reavaliado por R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em 19/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que tal imóvel está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

5) Processo nº 268.01.1997.001345-5 - **Ordem nº 988/97** - DA nº 1931/2392/3588/3533/2161 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Diamantina P. MC C. Scarpa - Descrição do imóvel penhorado: "UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BEM TE VI, LOTE 48, QUADRA E, CHÁCARA JARDIM RENATA, ÁREA DE 990,00 M², ITAPECERICA DA SERRA/SP, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL SOB Nº 02/85.150", reavaliado por R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em 19/01/2010, podendo ser examinado no endereço acima descrito. Consta dos autos que sobre tal imóvel consta ônus, sendo o mesmo objeto de penhora nos autos nº 775/93, em trâmite por este Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

6) Processo nº 268.01.2000.009595-1 - **Ordem nº 2589/00** - DA nº 343/403/321 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Rivaldo Soares dos Santos ME - Descrição do bem penhorado: "(01) UM APARELHO DE TESTE, USADO PARA TESTAR TELEVISÃO, TIPO HIOKI, MODEL 3007, EQUIPADO COM DOIS TERMINAIS", reavaliado por R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) em 13/01/2010, podendo ser examinado na Rua Santiago, 707, Parque Paraíso, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento.

7) Processo nº 268.01.2004.002881-5 - **Ordem nº 2589/04** - DA nº 94409/781/163768/503 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x Wilson Antonio Gavenas - Descrição do bem penhorado: "UM COMPRESSOR MARCA DOVAT, CAPACIDADE 200 LIBRAS", reavaliado por R\$ 700,00 (setecentos reais) em 21/01/2010, podendo ser examinado na Rua Mesopotâmia, 16, Jardim Imeroi, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento.

8) Processo nº 268.01.2003.002845-3 - **Ordem nº 598/03** - DA nº 287 - Execução Fiscal - que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra x José Custódio Chagas - Descrição do bem penhorado: "UMA MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA, MARCA ELTRIMER", reavaliado por R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em 20/01/2010, podendo ser examinado na Rua Tulipa, 390, Jardim Sonia Maria, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Por este edital ficam os executados intimados das designações caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça. E, para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaipicera da Serra, 03 de fevereiro de 2010. Eu, Iolanda Aparecida Vicentini Vale, escrevente técnico judiciário, digitei. Eu, Eliana Alves da Silva, oficial maior, conferi. Eu, Magda I. dos Santos Moraes, diretora de serviço, subscrevi.

NELSON RICARDO CASALLEIRO
JUIZ SUBSTITUTO

((RETR. SECTZ.350, 04/02/10))
FÓRUM DO INTERIOR
ITAPECERICA DA SERRA
CÍVEL
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI, MMº JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos dias abaixo designados, sempre às 13:00 horas, ficando também desde já designado para o dia útil subsequente, caso nas datas marcadas não haja expediente forense, no saguão do Fórum, sito à Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Centro, Itaipicera da Serra, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios apregoará em PRIMEIRO LEILÃO a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação e, caso o bem não alcance lance superior à avaliação que será atualizada à época respectiva, em SEGUNDO LEILÃO e eventual arrematação, caso não haja licitantes para o primeiro leilão, ocasião em que o referido bem será entregue pelo maior lance oferecido, independentemente do valor da avaliação, não sendo aceito preço vil, cujos bens assim se descrevem:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 23/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 02/03/2010.

Processo nº 268.01.1999.004353-6, Nº DE ORDEM 750/99 - DA Nº 1898, 2359, 3557, 2862, 2923 - Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x DIAMANTINA P MC C SCARPA. Descrição do bem penhorado: "LOTE 24, QUADRA E, SITUADO NA RUA BEM-TE-VI, JARDIM RENATA, ITAPECERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DE 1.178,00M², REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA, SOB Nº 01/100.464", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 13.000,00 (treze mil reais), podendo ser examinado no endereço supramencionado. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2002.004424-8, Nº DE ORDEM 1345/02 - DA Nº 95184, 1577, 453, 277, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x CARLOS ALBERTO MENEZES ME. Descrição do bem penhorado: "01 (UM) BALCÃO DE FRIGOS, TAMBÉM PARA CARNES E PEIXES, DE VIDRO E ALUMÍNIO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,00 X 3,50, MARCA A G REBELO, SEM NUMERAÇÃO APARENTE", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rodovia Regis Bittencourt, Km. 294, São Leopoldo, Potuverá, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2004.003987-1, Nº DE ORDEM 3250/04 - DA Nº 233, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x CARLOS ALBERTO MENEZES ME - Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA FILZOLLA, DE PESAR CEREAIS", reavaliada em 07/01/2010, por R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rodovia Regis Bittencourt, Km. 294, Potuverá, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2003.014379-0, Nº DE ORDEM 4054/03 - DA Nº 393, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x EVANDRO SAMPAIO DOS ANJOS. Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) MÁQUINA DE CORTAR FERRO, SEM MOTOR, MARCA CARACOL, COM BANCADA", reavaliada em 05/01/2010, por R\$ 900,00 (novecentos reais), podendo ser examinado no seguinte

endereço: Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 81, Valo Velho, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2003.014380-9, Nº DE ORDEM 4055/03 - DA Nº 359, 93640, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x EVANDRO SAMPAIO DOS ANJOS. Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) MÁQUINA DE BANCADA, 5 VELOCIDADES, MARCA FERRARI, MOD. FG-16, MANDRIL 5/8, MOTOR DE 1/2 HP, SÉRIE K9612, 220 VOLTS", reavaliada em 05/01/2010, por R\$ 800,00 (oitocentos reais), podendo ser examinada no seguinte endereço: Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 81, Valo Velho, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2004.011338-4, Nº DE ORDEM 6245/04 - DA Nº 124996, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x EVERALDO SOUZA AMORIM. Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA 250 VOLTS; MARCA ELTRIMER, COR VERMELHA, Nº 95475", reavaliada em 05/01/2010, por R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rua José Rufino Filho, 35, Parque Paraíso, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2001.006860-2, Nº DE ORDEM 6540/01 - DA Nº 2889, 2950, 3581, 3395 - Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x DIAMANTINA P MC C SCARPA. Descrição do bem penhorado: "LOTE 43, QUADRA E, SITUADO NA RUA BEM-TE-VI, JARDIM RENATA, ITAPECERICA DA SERRA/SP, COM ÁREA DE 1.110,00M², VAZIO, REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA, SOB Nº 03/85.145", reavaliado em 05/01/2010, por R\$ 13.000,00 (treze mil reais), podendo ser examinado no endereço supramencionado. Consta dos autos que sobre o imóvel existe ônus, tendo sido objeto de penhora junto aos autos de execução fiscal nºs. 770/93 e 996/97, em trâmite por este Cartório do SAF, que a Fazenda do Município de Itaipicera da Serra move em face de Diamantina Patsy MC Clelland Scarpa.

Processo nº 268.01.2004.012074-0, Nº DE ORDEM 6942/04 - DA Nº 125081, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x SEVERINO LUIZ PEREIRA. Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) BALANÇA DE PESAR CEREAIS, SEM MARCA APARENTE", reavaliada em 05/01/2010, por R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rua Solimões, 49, Cidade Santa Júlia, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 24/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 03/03/2010.

Processo nº 268.01.2006.002110-1, Nº DE ORDEM 345/06 - DA Nº 227.401, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO x DENIVAL DE MORAES. Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "1- 05 (SEIS) FORMAS PARA FABRICAÇÃO DE LAJES, reavaliados em 25/01/2010 por R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 2- 07 (SETE) FORMAS PARA FABRICAÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO", reavaliados em 25/01/2010, por R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), perfazendo tudo o montante de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), podendo ser examinados no seguinte endereço: Av. 31 de Março, 1010, Centro, Juquitiba/SP. Consta dos autos que tais bens estão livres de ônus ou recurso pendente de julgamento. Os bens poderão ser arrematados em conjunto ou separadamente.

Processo nº 268.01.2006.002111-4, Nº DE ORDEM 346/06 - DA Nº 103832, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO x GILBERT KISSER JUNIOR. Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "UM BARCO CONFECCIONADO EM

ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOVIDO A MOTOR OU A REMO, TIPO "MEIN FISHER", reavaliado em 13/01/2010, por R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rua Terezinha Domingues Rodrigues, 115, Centro, Centro, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2009.006960-2, Nº DE ORDEM 548/09 - DA Nºs. 1.002.271.802, 1.002.271.813, 1.002.271.824, 1.002.271.835, 1.002.271.846, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO x PAES E DOCES PORTAL DA SERRA LTDA. Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): "01 (UMA) GELEIARIA, TIPO EXPOSITOR DE FRIGOS, MARCA PORTU-FRIGO, COR BRANCA, COM 02 PORTAS", reavaliada em 13/01/2010, por R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser examinada no seguinte endereço: Av. Quinze de Novembro, 1200, Centro, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2005.001958-0, Nº DE ORDEM 2243/05 - DA Nº 101842, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO x FRIGORÍFICO ITAPECERICA LTDA. Descrição dos bens penhorados: "1- UMA INJETORA DE SALMOIRA, MARCA DORIT, Nº DE SÉRIE 22270-1114, ELÉTRICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 KGS, reavaliada em 14/01/2010, por R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 2- UMA MÁQUINA TIPO CALDEIRA FLAMOTUBULADORA, REC 3.000, COR PREDOMINANTE CINZA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13.000 KGS, reavaliada em 14/01/2010, por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo ambas um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)", podendo ser examinadas no seguinte endereço: Rua Manoel Maximino da Rosa, 395, Centro, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que sobre tal bem existe ônus, uma vez que foram interpostos embargos à execução, os quais foram julgados improcedentes, tendo os autos de embargo sido encaminhados ao Egrégio Tribunal de Justiça em 10/04/2008.

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: DIA 25/02/2010 E SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: DIA 04/03/2010.

Processo nº 268.01.2007.501136-4, Nº DE ORDEM 2457/07 - DA Nº 257979, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x APARECIDO DA SILVA E SOUZA. Descrição do bem penhorado: "01 (UM) FREEZER COM DUAS PORTAS, HORIZONTAL, MARCA REUBY, COR BRANCA", reavaliado em 07/01/2010, por R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rua Salvador de Leone, 4358, Embu Mirim, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Processo nº 268.01.2004.011339-7, Nº DE ORDEM 6246/04 - DA Nº 1805, 164625, 1367, Execução Fiscal - que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA x EVERALDO SOUZA AMORIM. Descrição do bem penhorado: "01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL, MARCA ELTRIMER, Nº 91099, 250 AMPERES, 220 VOLTS, COR LARANJA", reavaliada em 07/01/2010, por R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser examinado no seguinte endereço: Rua José Rufino Filho, 35, Parque Paraíso, Itaipicera da Serra/SP. Consta dos autos que tal bem está livre de ônus ou recurso pendente de julgamento.

Por este edital, fica(m) o(s) executado(s) intimado(s) das designações, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Oficial de Justiça. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e afixado no local de costume, nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaipicera da Serra, em 04 de fevereiro de 2010. Eu, Paulo Custódio de Mello, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Eliana Alves da Silva, Oficial Maior, conferi. Eu, Magda I. dos Santos Moraes, Diretora de Serviço, subscrevi.

GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI
JUIZ DE DIREITO



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que exonerou a partir de 21 de janeiro de 2010, o funcionário Sr. JOSE AILTON NASCIMENTO DOS REIS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 031/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrência nºs 225/2010, datado em 08 de janeiro de 2010 e 399/2010, datado em 13 de janeiro de 2010, ambos da Guarda Civil Municipal de Itapeverica da Serra,
N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 032/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que suspendeu o servidor Sr. MARCO ANTONIO ROSA RANGEL, Motorista, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 033/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 957/2010 – S.A.D.R.H., datado em 25 de janeiro de 2010,
F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. KARINA PAIVA DE MORAES, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 25 de janeiro a 24 de maio de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 034/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,
C O N C E D E mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. KARINA PAIVA DE MORAES, compreendida no período de 25 de maio à 23 de julho de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 035/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 14360/2009 – S.A.D.R.H., datado em 24 de novembro de 2009,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. JOSE FLAVIO ROSA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 11 de janeiro à 09 de fevereiro de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 036/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e

atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 14054/2009 – S.A.D.R.H., datado em 26 de novembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção, referência 10, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 037/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 22 de fevereiro à 23 de março de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 038/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E a funcionária Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 01 à 15 de fevereiro de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 039/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E a funcionária Sra. CLEIDE REGINA HEE TERRA DO AMARAL, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 18 de fevereiro à 04 de março de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 040/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2007/2008, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 04 à 23 de janeiro de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 041/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. JOSE OGANDO ARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 04 à 23 de janeiro de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 042/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. JOSE LUIZ DE ALMEIDA COSTA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 043/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. MARIO TAVARES LIMA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 044/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. RICARDO RODRIGUES SOUSA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 045/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
L O T A a partir desta data, o funcionário, Sr. OSVALDO CHAGAS TERRA, Diretor de Departamento, no Departamento Regional do Jardim Jacira - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 046/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,
N O M E I A a partir de 02 de fevereiro de 2010, o Sr. MARIO TAVARES LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 8.889.691-2 e C.P.F. Nº 812.414.888-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.
L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 047/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,
N O M E I A a partir desta data, o Sr. BRUNO OLIVEIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 41.683.490-5 e C.P.F. Nº 366.001.158-40, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.
L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Biblioteca do Parque Paraíso – Divisão de Bibliotecas - Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 048/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,
N O M E I A a partir desta data, o Sr. RICARDO NEGRÃO RAMOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.503.121 e C.P.F. Nº 057.033.380-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.
L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 049/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,
N O M E I A a partir de 03 de fevereiro de 2010, a Sra. CRISTIANA RODRIGUES SIQUEIRA PEDROZO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 19.462.273-3 e C.P.F. Nº 101.613.498-38, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.
L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
 Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 02 de fevereiro de 2010, a Sra. GIANE ALVES GARCIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 26.559.035-8 e C.P.F. Nº 284.414.388-11, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. MARIA IVANI CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 18.485.112-9 e C.P.F. Nº 074.155.318-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Oficinas Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 4625/2009, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 25 de novembro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 053/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir de 03 de fevereiro de 2010, o funcionário Sr. CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR, do cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 054/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 01 de fevereiro de 2010, o funcionário Sr. JOSE DAVID GOMES DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 53, do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09,

D E S I G N A a partir desta data, o funcionário, Sr. JOSE DAVID GOMES DA SILVA, Operacional I, para responder pelo cargo de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o designado para exercer as funções do seu cargo no Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 057/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15050/2009

– S.A.D.R.H., datado em 22 de dezembro de 2009,
F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. ANGELA MARIA OLIMPIO DE M CARVALHO, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2001 à 09 de julho de 2006, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 058/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 14961/2009 – S.A.D.R.H., datado em 17 de dezembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1998 à 30 de junho de 2003, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 059/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 019/2010 – S.A.D.R.H., datado em 04 de janeiro de 2010,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE OGANDO ARES, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1994 à 14 de setembro de 2007, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 060/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 412/2010 – S.A.D.R.H., datado em 08 de janeiro de 2010,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. REGINALDO DACIO DOMINGUES, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2001 à 06 de fevereiro de 2006, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 061/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1125/2009, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 21 de dezembro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 062/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 170/2010, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 13 de janeiro de 2010,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento,

para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 063/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.

Departamento de Regularização Fundiária
ANDREA CARVALHO TEMER LULIA – Presidente
Departamento de Geoprocessamento
RODRIGO DA SILVA MOREIRA – Titular
LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA – Suplente
Departamento de Habitação
GABRIELA FERREIRA ALLESINA – Titular
DEBORA GONCALVES PASTRO – Suplente
Departamento de Fiscalização
EVANDRO FERREIRA DOMINGUES – Titular
EDUARDO FADLO BECHARA – Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
MARCELO RODRIGUES DA MOTTA – Titular
CLECIO JOSE CARRILHO – Suplente
Procuradoria
FABIO ROBERTO CRAVO ROXO – Titular
MARCELO DE ALMEIDA – Suplente

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. ROGERIO ANDRE DAS NEVES DE LIMA, filho de Cosmo Delmiro de Lima e D. Josefa Maria das Neves, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.677.368-4, contratado na função de Operacional I, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 065/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 1001/2010 – S.A.D.R.H., datado em 26 de janeiro de 2010,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. DIANA GOMES DE CARVALHO, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 14 de janeiro a 13 de maio de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 066/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

C O N C E D E mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. DIANA GOMES DE CARVALHO, compreendida no período de 14 de maio à 12 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. RONALDO GODINHO, filho de João Antonio Godinho e D. Maria Célia Godinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.801.685-3, contratado na função de Operacional I, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 013/2010 – D.R.H.

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2006 – D.R.H., 002/2007 – D.R.H. e 001/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 043/2006 – D.R.H. e 011/2008 – D.R.H., 044/2008 – D.R.H. e 048/2008 – D.R.H.,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO II (PSICÓLOGO)	
Sandra Mara Cezero da Silva	018º
Ana Paula Arilla	019º
AGENTE ADMINISTRATIVO II (SERVIDOR ADMINISTRATIVO)	
Wilson Batista de Barros	044º
AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	
Ivone Alves Teixeira	109º
Lilian de Oliveira	110º
TÉCNICO I – INSTRUTOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO	
Sabrina Machado de Quadros	001º
TÉCNICO I – INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO	
Alessandro Machado Oliveira Goiovinho	003º
AGENTE ADMINISTRATIVO I – FAXINEIRA	
Carmem Lucia da Conceição	147º
Eni da Luz Silva	148º
José Antonio Ferreira	149º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itaipicera da Serra (SP), 29 de janeiro de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 014/2010 – D.R.H.

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 002/2007 – D.R.H. e 001/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2008 – D.R.H. e 132/2009 – D.R.H.,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO III – OFICIAL ADMINISTRATIVO	
Clementina Aparecida Alves	111º
Rudineia Silva Alves	112º
Edson Venancio do Nascimento	113º
Renata Trolesi de Siqueira	114º
PROCURADOR	
Patricia Zillig da Silva Cintra	010º
Luciana Ramos Azam	011º
Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti	012º
Ivan Luduvic Cunha	013º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itaipicera da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

A Autarquia Municipal Saúde – IS, torna SEM EFEITO a publicação do item: Contrato ARP n.º 007/2009, objeto: Fornecimento de Seringas Descartáveis para Insulina, Contratante: Autarquia Municipal Saúde – IS, Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, Total de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), vigência de 01.10.2009 à 01.02.2010, publicado neste jornal em 30.11.2009.
A Superintendente

Adesão ARP N.º 159/2008 PMSP, Objeto: aquisição de ração seca para cães adultos, Contratante: Autarquia Municipal Saúde – IS, Contratada: Cogragro Comercial Ltda - Epp, Total de R\$3.377,00 (três mil, trezentos e setenta e sete reais). Em 10.11.2009.
A Superintendente

EDITAL Nº 015/2010 - DRH PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2010 – DRH

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de Operacional I (Coletor de Lixo).

1. – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justificam-se as contratações pela necessidade do provimento do emprego de Operacional I (Coletor de Lixo), em caráter emergencial e temporário, até que o Poder Executivo promova a realização de Concurso Público para o preenchimento das vagas permanentes. Faz-se necessária ação emergencial devido ao trabalho imprescindível de coleta de lixo em face da urgência de limpeza pública tendo em vista a situação grave oriunda das constantes chuvas e o acúmulo do lixo, que ocasionaram obstrução de valas, entupimentos de bueiros e provocaram intensos alagamentos no município. Tal contratação objetiva a prevenção e a solução de tais problemas. O número reduzido de funcionários atualmente não atende a grande demanda de coleta de lixo, ao passo que o trabalho não sendo contínuo, dificulta a prestação de serviços essenciais como a coleta de resíduos domiciliares e comerciais que quando acumulados, proliferam doenças, indução de animais nocivos como, insetos e roedores.

2. – DOS EMPREGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIOS e CARGA HORÁRIA

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são os constantes do quadro abaixo:

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Operacional I (Coletor de Lixo)	20	R\$ 575,00	Letra Fundamental Incompleta	Prática	40 horas semanais

2.2. – A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. – A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

3.1. – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.

3.2. – Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.

3.3. – Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. – Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.

3.5. – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.

3.6. – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3.7. – No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.

3.8. – Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

3.9. – O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado por servidor municipal habilitado, no local de inscrição conferida e assinada pelo candidato onde DECLARA, sob as penas da Lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.

4. - DAS INSCRIÇÕES

4.1. – As inscrições estarão abertas no dia 22 de fevereiro de 2010, das 9 às 16 horas, no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito a Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135, Centro, CEP 06850-040 – Itaipicera da Serra (SP).

4.2. – O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.

4.3. – No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível e em bom estado do documento de identidade e cópia do comprovante de residência, os quais serão retidos.

4.4. – A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.

4.5. – Não será aceita inscrição por via postal, fax, e-mail, condicional ou provisória.

4.6. – A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, acompanhado do documento original ou cópia autenticada do RG do candidato e do procurador. Será aceita apenas uma procuração para cada candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.

4.7. – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.8. – Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

4.9. – Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço e telefone, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo.

4.10. – As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas.

5- DA PROVA

5.1. - A prova do processo seletivo será constituída de PROVA PRÁTICA que incidirá sobre a demonstração de habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.

5.2. - Os candidatos ao emprego de Operacional I (Coletor de Lixo) deverão se apresentar para Prova Prática que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, com início às 09:00 horas, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Zoraide Eva das Dores nº 456 – Jardim Marilu, CEP 06871-090.

5.3. – A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo caráter classificatório e eliminatório.

5.4. – Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.

5.5. - O candidato que não comparecer no horário convocado perderá o direito a participar da prova prática.

5.6. – O comparecimento do candidato à prova é obrigatório, implicando o não atendimento a este dispositivo na desclassificação automática do mesmo.

6 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

6.1 – Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido do protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação do original ou cópia



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

autenticada da Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6.2 – O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.

6.3 - Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a prova; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7- DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – Serão considerados habilitados ao emprego de Operacional I (Coletor de Lixo)

os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2. – O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial (Jornal do Município).

7.3. – Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver mais idade;
- Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.1. – A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.

8.2. – A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

8.3. – Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser

apresentados os seguintes documentos:

- Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra;
- Carteira Profissional original;
- Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
- Xerox da carteira de identidade (RG);
- Xerox da certidão de casamento (2 cópias);
- Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
- Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
- Xerox do certificado de reservista ou alistamento militar;
- Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
- Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
- 2 fotos 3x4 atuais;
- Conta corrente no banco Nossa Caixa de Itapeçerica da Serra;
- Xerox autêntica do Certificado de Escolaridade.

8.4. – Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição feita sob falsa alegação. É facultado ainda à administração exigir dos candidatos na admissão outros documentos que julgar necessários.

8.5. – De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. – Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo serviço médico ocupacional da Prefeitura que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

8.7. – A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Operacional I (Coletor de Lixo), será feita na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, onde será definido o local de trabalho.

8.8. – O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. – A inexatidão das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. – Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a comissão de seleção encaminhará relatório ao Poder Executivo, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. – Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

9.4. - As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da comissão de seleção.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no local de costume, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Itapeçerica da Serra, 17 de fevereiro de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Fale Conosco

Secretarias localizadas no Complexo Administrativo Norberto José da Costa

Endereço: Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135
Parque Paraíso – CEP: 06850-040

Secretaria de Administração:

Olga Maria Jonge
Tel: 4668-9160
administracao@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Melissa Hee Terra
Tel: 4668-9188
coordenadoria.saj@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Finanças:

Antônio de Godói
Tel: 4668-9073
financas@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Governo Ciência e Tecnologia:

José David Binsztajn
Tel: 4668-9336
secretariadegoverno@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços:

Carlos Humberto Hueb
Tel: 4668-9212
obraspmis@itapeçerica.sp.gov.br

Sec de Planejamento e Meio Ambiente:

Luis Antônio Pires
Tel: 4668-9258
spma@itapeçerica.sp.gov.br

Secretarias em outros prédios

Secretaria de Cultura:

Paulo Roberto Esteves Guedes
Rua Adolfo Pinheiro, 96
Centro - CEP: 06850-770
Tel: 4165-4528
cultura@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Educação:

Irani Conceição Baciega Roschel
Rua Américo Vazone, 75
Jardim Tereza Maria -
CEP: 06850-600
Tel: 4666-7761
secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer:

Ronildo de Lima Oliveira
Av. Dona Anila, 1001
Olaria – CEP: 06859-000
Tel: 4165-4667
setul@ig.com.br

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social:

Teresa Hueb Costa
Rua Victor Manzini, 101
Centro - CEP: 06852-030
Tel: 4666-1026
sidspmis@yahoo.com.br

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte:

João Pereira
Major Manoel Francisco de Moraes, 385
Centro – CEP: 06850-050
Tel: 4667-9404
sstt@itapeçerica.sp.gov.br

Secretaria de Turismo:

Antonio Teixeira França
Largo da Matriz, SN -
Centro – CEP: 06859-040
Tel: 4666-5966
turismoitap@ig.com.br

Autorquia Saúde – IS

Michelle Sales
Major Manoel Francisco
de Moraes, 286
Centro - CEP: 06850-040
Tel: 4668-6000
saudeitapserra@gmail.com



IPTU E TAXAS ATRASADAS?

Quite sua dívida com a **Prefeitura**

Anistia de **JUROS**
e **MULTAS** de débitos fiscais
até

PRORROGADO

100%

de descont

Parcelamento em até **72** vezes

PRAZO LIMITADO

Compareça ao
Departamento de
Dívida Ativa ou ligue
4668-9060



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra



Segurança e Cidadania

Defesa Civil de Itapeçerica da Serra: dedicação e atuação exemplar

Três horas da manhã, o pessoal da Defesa Civil atende mais um chamado. Um pedido de socorro de uma família do bairro do Parque Paraíso. No local, uma casa está prestes a ruir por causa das chuvas que caem constantemente. Os rios e as baixadas estão cheios e muitas encostas, em situação de perigo. É nessa situação limite que a Defesa Civil precisa decidir rapidamente como será feita a remoção do pessoal em segurança.

Assim trabalham esses homens de coletes laranja, que sofrem vários tipos de pressão toda vez que se deparam com uma ocorrência. Muitas vezes a adrenalina chega ao máximo e pode comprometer a razão diante das situações de tensão vividas. Mas a equipe está sempre preparada e atuante.

Segundo o assessor da Defesa Civil da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, a equipe está empenhada ao máximo em prestar o melhor serviço à população. “Vamos realizar cursos de capacitação para funcionários e munícipes com palestras explicativas. Também participaremos da Conferência Nacional de Defesa Civil em Brasília, que acontecerá em março”, explica.

A Defesa Civil realiza ações de apoio aos munícipes em alagamentos, deslizamentos e acidentes com vítimas fatais; recolhe animal peçonhento como cobras, aranhas e outros; além de averiguar árvores com risco de cair sobre moradias. Desta forma, cumpre rotinas preventivas para amenizar que tragédias aconteçam na cidade.

A Defesa Civil é composta por: Valter dos Santos, Flávio Pinheiro, Maurício Rocha, Izaías de Moraes, José David, Vilma da Silva Rodrigues e Victor Fischer.

Telefone
4666-4435

e-mail:
defesacivil@itapeçerica.sp.gov.br



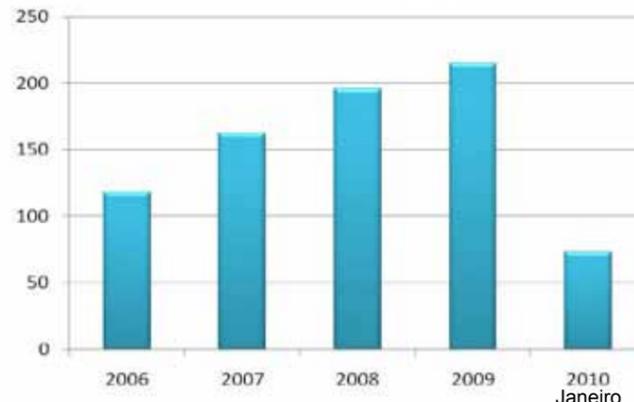
Equipe da Defesa Civil de Itapeçerica

A Defesa Civil aceita doações de produtos não perecíveis e eletrodomésticos para serem doados às famílias que tiveram os seus bens perdidos nos últimos alagamentos

Serviço:

Defesa Civil de Itapeçerica da Serra
Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 350

Confira o número de ocorrências atendidas nos últimos anos:



Como se proteger nas enchentes

Enchente ou inundação é o transbordamento de água da calha de rios, mares, lagos e açudes ou acúmulo de água no leito das ruas e nos perímetros urbanos, por forte precipitação pluviométrica (quantidade de chuva), em cidades com sistemas de drenagem deficientes.

Algumas causas:

- ☐ Desmatamento de encostas e assoreamento dos rios, acúmulo de lixo nos bueiros e rios que prejudicam o escoamento da água;
- ☐ Insuficiência da rede de galerias pluviais;
- ☐ Pavimentação de ruas e construção de calçadas, reduzindo a superfície de infiltração.

Alguns cuidados antes:

- ☐ Tenha um lugar previsto, seguro, onde você e sua família

possam se alojar no caso de inundação;

- ☐ Coloque documentos e objetos de valor em sacos plásticos bem fechados e em local protegido;
- ☐ Feche as portas, janelas e o registro da entrada de água;
- ☐ Desconecte os aparelhos elétricos da corrente elétrica para evitar curtos-circuitos;
- ☐ Retire todo o lixo e leve-o para áreas não sujeitas a inundações;
- ☐ Retire os animais de estimação da casa.

Alguns cuidados durante:

- ☐ Proteja a sua vida, a de seus familiares e amigos. Evite contato com as águas de enchentes, elas estão contaminadas e podem provocar doenças;
- ☐ Evite voltar para casa até as águas baixarem e o caminho estar

seguro.

- ☐ Só entre na água se for absolutamente necessário, usando botas de borracha.

Alguns cuidados após:

- ☐ Tenha cuidado: veja se a casa não corre risco de desabar;
- ☐ Remova a lama e o lixo do chão, das paredes, dos móveis e utensílios. Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados.
- ☐ Lave e desinfete os objetos que tiveram contato com as águas da enchente;
- ☐ Evite beber água ou comer alimentos que tiveram contato com as águas da inundação, pois eles podem estar contaminados.

Fonte: Secretaria Nacional de Defesa Civil



Esportes

Karatê de Itapeçerica é premiado por segunda colocação no Estado

A equipe da Escola Municipal de Karatê de Itapeçerica da Serra encerrou 2009 em segundo lugar no ranking estadual. No último dia 7 de fevereiro, o município recebeu o prêmio como vice campeã no evento "Melhores do Ano de 2009", realizado pela Federação Paulista de Karatê Interestilos, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Além da segunda colocação no ranking estadual por equipe, os caratecas itapeçericanos se destacaram individualmente. Dez atletas terminaram na liderança do ranking obtendo o melhor resultado que Itapeçerica já alcançou.

"O resultado é fruto de um trabalho nosso e da Secretaria de Esportes e Lazer durante todo o ano. Em 2010 o objetivo é nos tornarmos a melhor cidade do Estado no karatê", afirmou



Equipe da Prefeitura terminou 2009 em ótima colocação

Sensei Bevenuto, professor da escola.

No próximo dia 28 de fevereiro, a cidade realizará a Copa Itapeçerica, com a participação de mais de 30 municípios no evento que irá abrir o calendário de competições da Federação

Paulista.

Este ano, o Brasil sediará o campeonato mundial de karatê no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, com a expectativa de Itapeçerica levar atletas à competição.

PMIS

Servidores da Prefeitura recebem vacinação

Os servidores municipais que trabalham no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sede da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, receberam vacinação e atualizaram a carteira no último dia 10 de fevereiro. Em apenas duas horas, cento e cinquenta servidores foram vacinados contra febre amarela, tétano e difteria.

A vacinação foi uma iniciativa da Autarquia de Saúde - IS, que disponibilizou uma equipe formada por enfermeira, técnica de enfermagem e agente de saúde.

DATAS COMEMORATIVAS DE FEVEREIRO

2 – Dia do Agente Fiscal

5 – Dia do Datiloscopista

7 – Dia do Gráfico

9 – Dia do Zelador

11 – Dia criação da Casa da Moeda

11 – Dia Mundial do Enfermo

13 – Dia Nacional do Ministério Público

14 – Dia da Amizade

16 – Dia do Repórter

19 – Dia do Esportista

21 – Dia da Conquista do Monte Castelo (1945)

21 – Data Festiva do Exército

23 – Dia do Rotaryano

24 – Promulgação da 1ª

Constituição Republicana (1891)

25 – Dia da Criação do Ministério das Comunicações

27 – Dia dos Idosos

27 – Dia do Agente Fiscal da Receita Federal



IMAGEM DA EDIÇÃO

Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira da Escola de Samba Rosa Serrana embelezou o Carnaval Folia na Serra, no dia 13 de Fevereiro